

PROCESSO Nº : 6.896-9/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
ASSUNTO : PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO

Envie-se à Coordenadoria de Expediente para a remessa do ofício nº 2853/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 ao Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, Prefeito do Município de Salto do Céu.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar juntada de AR ou comprovante de recebimento.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para fins de acompanhamento do pagamento da multa.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 15 de outubro de 2012.

(Assinatura Digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso